



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **145814**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 43953**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 01 (um)**, integrante do **Conjunto Habitacional Fonte Beija Flor**, localizado na Rua Beija Flor, nº 266, no bairro de Jardim Atlântico, deste município; composta por: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) BWC social, 01 (um) BWC suíte, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento de veículo de porte médio, com uma área construída de 53,28m², e fração ideal do lote de terreno próprio nº 14, da quadra nº 84, componente do Loteamento Jardim Rio Doce, equivalente a 1/4; confrontando-se: pela frente, com a área de passeio de pedestres, que dá para o lote 13, da mesma quadra; pelo lado direito, com a casa 02, do mesmo conjunto; pelo lado esquerdo, com a área de estacionamento do condomínio, que dá para a Rua Beija Flor; e, pelo fundo, com o lote nº 15, da mesma quadra. Inscrição Municipal nº 1.1015.165.01.0078.0001.4.

Dados do Proprietário: TRIO UNICA EMPREENDIMENTOS Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 16.432.842/0001-52, com sede nesta cidade.

Registro Anterior: R-8 da Mat. 7926, Ficha 1, Livro 2, em data de 23/05/2013, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 19 de dezembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 109589, em data de 02.12.2013 - EDIFICAÇÃO DE CASA - Nos termos do requerimento datado de 02/12/2013, feito ao titular deste Serviço Registral por Trio Única Empreendimentos Ltda., já qualificada, **procede-se a esta averbação para fazer constar que, foi edificada a Casa nº 01, do "Conjunto Habitacional Fonte Beija Flor"**; tendo como valor venal **R\$ 30.682,68**; tudo conforme Alvará de Habite-se nº 54/2013, oriundo do processo nº 0729/2013, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 11/11/2013, e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 002212013-15001488, com CEI nº 51.219.86488/78, datada de 16/12/2013, válida até 14/06/2014, com base legal na Portaria PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010. Emol.: R\$ 115,39, F.E.R.C.: R\$ 12,83, e T.S.N.R.: R\$ 61,37. Dou fé. **Olinda, 19 de dezembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 109589, em data de 02.12.2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda **sob o nº 1.1015.165.01.0078.0001.4**, conforme Alvará de Habite-se nº 54/2013, oriundo do processo nº 0729/2013, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 11/11/2013, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 19 de dezembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 109589, em data de 02.12.2013 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para constar que a Convenção do Condomínio do "Conjunto Habitacional Fonte Beija Flor", encontra-se registrada nesta Serventia **sob o Reg. Auxiliar nº 3247**, Ficha 1, Livro 3, datado de 18/12/2013, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 19 de dezembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 43953 - EX-OFFICIO (ENDEREÇO DA SEDE) - Procedo de ofício a esta averbação, com fundamento no art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior sob o AV-10 da matrícula nº 7926, Ficha 1, Livro 2, devidamente averbado em data de 12/11/2013, desta Serventia, para constar que **a sede** da proprietária TRIO UNICA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **passou a localizar-se na Avenida Getúlio Vargas, nº 1605, Loja 35, no Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE**. Dou fé. **Olinda, 27 de junho de 2014**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, o digitei.

R-5 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 112369, em data de 06.06.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, sob o nº 8.4444.0623173-8, com caráter de escritura pública, datado de 28/05/2014, a



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

proprietária TRIO UNICA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada na conformidade da Cláusula Sétima de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, registrada sob NIRE nº 26.2.0203792-6, em sessão de 05/07/2013, pelos sócios João Marcelo Andrade de Oliveira, administrador, portador da cédula de identidade nº 4.778.278-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.295.224-84, casado sob o regime de separação total de bens, e Mario de Lima Barbosa, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6418885-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.579.834-29, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Recife/PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **TATIANE KAYTE COSTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5.559.527-SSP/PE, conforme CNH nº 02011735960-DETRAN/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.848.864-67, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 14.052,55, por recursos próprios; **2)** R\$ 2.113,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e, **3)** R\$ 118.834,45, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 138.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100955142-0, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.578,50, no Banco CEF, em 28/05/2014; Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 049.238, expedida pela mesma Prefeitura, em 19/05/2014; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida por João Marcelo Andrade de Oliveira; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 28.05.2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 041402014-88888842, datada de 20/02/2014, válida até 19/08/2014; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 18/06/2014, válida até 15/12/2014, ambas expedidas pela Receita Federal. Emol.: R\$ 590,25, F.E.R.C.: R\$ 65,59 e T.S.N.R.: R\$ 337,50. Dou fé. **Olinda, 27 de junho de 2014.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 112369, em data de 06.06.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-5), a proprietária TATIANE KAYTE COSTA DA SILVA RIBEIRO, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 118.834,45**, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/06/2014. Emol.: R\$ 512,69, F.E.R.C.: R\$ 56,97 e T.S.N.R.: R\$ 297,09 Dou fé. **Olinda, 27 de junho de 2014**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 43953 - EX-OFFICIO - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos, tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior, sob o AV-12, da matrícula nº 7926, em data de 12/11/2013, desta Serventia, para fazer constar que a Incorporação do **Residencial Fonte Beija Flor**, fora submetida ao **Regime de Afetação**. Dou fé. **Olinda, 22 de agosto de 2016**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-8 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 123428, em data de 23/08/2016- CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/01/2016, feito ao titular desta Serventia pela TRIO Empreendimentos Ltda, e tomando base o Art. 31-E, da Lei nº 4591/64, para constar o **cancelamento do regime de afetação** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-7**), que consiste na **Casa residencial sob o nº 01 (um)**, integrante do **Conjunto Habitacional Fonte Beija Flor**, localizado na Rua Beija Flor, nº 266, no bairro de Jardim Atlântico, deste município. Emol.: R\$ 54,29, F.E.R.C.: R\$ 6,04 e T.S.N.R.: R\$ 12,07. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2016**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 137114, em data de 14/01/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 138323/2019, datado de 12/12/2019, no qual a GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o (**R-6**), da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 11 de fevereiro de 2020**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 137114, em data de 14/01/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedo-se ao



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal, em data de 12/12/2019. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. Dou fé. **Olinda, 25 de julho de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 147712, em data de 17/05/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 366742/2023, datado de 24/04/2023, no qual a Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-06**, da presente matrícula 4590. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, ISS 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 25 de julho de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 155081, em data de 04/04/2025 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1.136601.0; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53050-160**, conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, que fica arquivada nesta serventia. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 04 de abril de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 155082, em data de 04/04/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/02/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-6**). Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 04 de abril de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 43953 - PRENOTADO sob o nº 155081, em data de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

04/04/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 23/08/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, TATIANE KAYTE COSTA DA SILVA RIBEIRO, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 206094/2023 - Intimação de 24/05/2023, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5669 a qual foram levadas a efeito em data de 16/06/2023 às 11:11hs, em 03/07/2023 às 09:15hs, e 14/07/2023 às 11:45hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 150.585,61; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100910.24.6, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.023,93, em 21/08/2024; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 041.304, expedida pela mesma Prefeitura em 05/12/2024. Emol.: R\$ 740,21, T.S.N.R.: R\$ 376,46, F.E.R.M.: R\$ 8,22, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,45, F.E.R.C.: R\$ 82,24 e ISS.: 41,12. **Olinda, 04 de abril de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.ZNC03202501.00089**

Emolumentos Líquidos **R\$ 127,83**

FUNSEG: **R\$ 2,84**

FERM: **R\$ 1,42**

F.E.R.C **R\$ 14,20**

T.S.N.R. **R\$ 28,41**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **04 de abril de 2025.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL**



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.ZNC03202501.00089

Data: 04/04/2025 12:09:05

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNW22-XJMR9-HMHW8-F57QX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DNW22-XJMR9-HMHW8-F57QX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>